



Ex.mo. Senhor Presidente
do Instituto de Estradas de Portugal
Praça da Portagem - Pragal
2800-225 ALMADA

Assunto: N/ Ref. **97.** CRIL (Alfragide).
“Vamos acabar com os pontos negros nas estradas portuguesas”

Lisboa, 11 de Julho de 2003

Ex.mo. Senhor Presidente,

A **ACA-M**, associação sem fins lucrativos, contribuinte n.º 504426010, vem no âmbito da campanha “Vamos acabar com os pontos negros nas estradas portuguesas”, tendo legitimidade nos termos do art.º 53º do C.P.A., dirigir-se a V.Ex.ª para denunciar a situação verificada **na CRIL, sentido Algés-Lisboa, 300 mts à frente da entrada da A5 na CRIL, na faixa da esquerda.**

O local em questão, em dias de chuva, é propício ao desenvolvimento de lençóis de água, o que aumenta o risco de acidente, colocando em perigo a vida e a integridade física dos automobilistas.

Com a extinção do ICOR e do ICERR as referidas atribuições e competências foram transferidas para o IEP (art. 1º, n.º 2 D.L. n.º 227/2002 de 30 de Outubro), assim compete a este instituto “promover a melhoria contínua das condições de circulação...” bem como “promover a segurança rodoviária e a comunicação com o utente, através de sinalização adequada” (art. 4º, n.º1, alínea j) e n.º 2, alínea l) D.L. n.º 237/99).

Inserindo-se a referida via na competência do I.E.P, vem a **ACA-M** denunciar a situação neste local, tendo como objectivo que o I.E.P. tome conhecimento e actue de acordo com as suas atribuições, procurando contribuir para a diminuição do perigo que constitui e que afecta, sem dúvida, os utentes.

Mais informa que denunciou na mesma data a situação **à Câmara Municipal da Amadora.**

No âmbito da campanha “Vamos acabar com os pontos negros nas estradas portuguesas”, ficaremos atentos e expectantes relativamente ao resultado útil da denúncia.

Sem outro assunto de momento e na expectativa das vossas prezadas notícias, subscreve-se com elevada consideração,

A ACA-M